



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cotegipe

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 1753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cotegipe publica:

- **Decreto Financeiro Nº 09 / 2022 – Lei 304/2021/2021, de 01 de fevereiro de 2022** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.
- **Decreto Nº 10, 01/02/2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 156.000,00( Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto de Crédito Extraordinário – Ato Nº 10A/ 2022 - Lei 010-A/2022 de 07 de fevereiro de 2022** - Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - MARCIA DA SILVA SÁ TELES / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Cotegipe - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PGH6QELZFBJMWLH+TQZK5W

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ.: 13.654.892/0001-96

Decreto Financeiro Nº 09 / 2022

Lei 304/2021/2021

De 01 de fevereiro de 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

#### 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	260.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>

#### 0210000 - SEC. MUNICIPAL DE AGRIC. DA PRODUÇÃO E DES. RURAL

##### 2079 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

4.4.9.0.52.00.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00
4.4.9.0.61.00.00 / 00 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>

#### 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##### 2047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

3.3.9.0.30.01.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.9.0.33.01.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.9.0.11.01.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
---	------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ.: 13.654.892/0001-96

Nº do Decreto: 09

	Acréscimo	Redução
3.1.9.0.13.03.00 / 14 - Obrigações Patronais-INSS	10.000,00	0,00
3.3.9.0.30.01.00 / 14 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>
<b>0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
<b>2064 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>		
3.3.9.0.30.01.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2065 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD</b>		
3.3.9.0.30.01.00 / 29 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.9.0.32.01.00 / 29 - Material de Distribuição gratuita	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>
<b>0206000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%</b>		
3.3.9.0.30.01.00 / 00 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.000,00
3.3.9.0.92.00.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>110.000,00</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>408.000,00</b>	<b>408.000,00</b>

COTEGIPE, 01 de fevereiro de 2022

MARCIA DA SILVA SA TELES  
CPF. 937622835-91  
PREFEITA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 10  
01/02/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 156.000,00( Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 304/2021.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.000</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
2091	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO CONSORCIO-CONSID/UMOB		
3.3.7.1.70.00.00	Rateio Pela Participação em Consorcio Público	00 Recursos Ordinários	8.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 Rec.de Impos Transf Impos Educ. - 2	69.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
<b>02.07.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2050	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 Transf Rec Sistema Único Saúde - S	10.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.08.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>		
2064	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - RECURSOS PRÓPRIOS		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00 Recursos Ordinários	63.000,00
3.1.9.0.13.03.00	Obrigações Patronais-INSS	00 Recursos Ordinários	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>65.000,00</b>
2066	GESTÃO DAS AÇÕES DO CREAS		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29 Transf Fundo Nac Assit Social - FNA	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
2090	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ		
3.1.9.0.11.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29 Transf Fundo Nac Assit Social - FNA	2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>69.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>156.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 156.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Dotações Anuladas

<b>02.06.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2041	GESTÃO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, TRADICIONAIS E RELIGIOSAS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	156.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>156.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COTEGIPE, 01 de fevereiro de 2022

MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13654892000196

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Ato Nº 10A / 2022  
Lei 010-A/2022  
De 07 de fevereiro de 2022

Abre o crédito extraordinário para o exercício financeiro de 2022 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

**D E C R E T A:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COTEGIPE, 07 de fevereiro de 2022

**0204000 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PÚBLICO**

**2097 - AÇÕES DO PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**

3.3.9.0.30.02.00 / 24 - Combustíveis	52.800,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	67.200,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13654892000196

**DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>

MARCIA DA SILVA SA TELES  
CPF. 937.622.835-91  
PREFEITA